



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**Memorando nº. 004/2020-SMAS**

Destino: Procuradoria Geral do Município- PGM

Origem: SMAS

Data: 03/01/2020

Pelo presente encaminhamos para conhecimento dessa Procuradoria, cópia da Declaração de Graciliano Eider Alves de Vasconcelos, referente ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 4924/2019 (vigência de 18/07/2019 até 17/01/2020), Edital nº 2826/2019, 2º Termo Aditivo ao Contrato e Errata. Declaração datada de 03 de janeiro de 2020.

Salientamos que foi entregue cópia da Declaração ao Senhor Giordano Marques de Lima, beneficiado deste aluguel social, para a desocupação do imóvel ao término do Contrato.

Andressa Lisboa da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS

Zoe Assunção Silveira  
Secretaria Adjunta da SMAS  
Assistência Social

À ASSISTÊNCIA SOCIAL

A/C

Controle Interno

## DECLARAÇÃO

GRACILIANO EIDER ALVES DE VASCONCELOS, brasileiro, agricultor, portador da CIC: 6014376864, CI: 306.515.060-34, proprietário do imóvel sito á rua João Carlos Torres nº 291, Bairro Floresta nesta cidade, declaro para os devidos fins, não mais ter interesse em locar o referido imóvel ao Locatário Sr. Giordano Marques de Lima, CIC: 1088978943, CI: 017.374.820-10, após o término do Contrato com vencimento em 17 de Janeiro de 2020, data esta em que preciso receber o imóvel devidamente desocupado.

Caçapava do Sul, 03 de Janeiro de 2020.

*Graciliano Eider Alves Vasconcelos*  
Atenciosamente.

Graciliano Eider Alves de Vasconcelos

RECEBIDO EM  
03/01/2020  
Ass.: *Giordano*

055999569037  
Giordano

De acordo  
03/01/2020

*Andressa Liebner da Silva*  
Secretária de Município  
Assistência Social

RECEBIDO NA SMS CI.  
em 03/01/20